

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202106/0318

Ref. 06/2021 – Departamento de Estratégia

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 10 minutos.

Será composta por 2 grupos de questões:

- Grupo I – 5 questões de escolha múltipla ou de resposta direta (1 valor cada)
- Grupo II – 3 questões de desenvolvimento (5 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Processo Administrativo, Parte 1 - capítulo II - Princípios Gerais da atividade administrativa; Parte III - Título 1 - capítulo V – Dos prazos e Título 1 — Capítulo II- secção IV — Da audiência dos interessados):
https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/105602322/view?p_p_state=maximized
- Lei n.º 35/2014, de 20/6 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas):
https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/117652694/201901140000/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice
- Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública): https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/122053025/201212310000/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice
- Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/9, (adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública):
<https://dre.pt/application/file/a/489341>

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Regime jurídico das autarquias locais – do artigo 1.º ao artigo 6.º e do artigo 32.º ao 62.º):
https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/56366098/view?p_p_state=maximized
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio: https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/105297982/view?p_p_state=maximized
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro (Regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI): https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/70476216/view?p_p_state=maximized
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 13 de novembro de 2020 (Estratégia Portugal 2030): <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/148444002/details/normal?q=portugal+2030>
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015, United Nations:
https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf
- PDM Go - Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais, dezembro 2020, Direção-Geral do Território, 2020: <https://www.dgterritorio.gov.pt/PDM-GO-Boas-Praticas-para-os-Planos-Diretores-Municipais>
- Guias Orientadores - Revisão do PDM, Plano de Urbanização; Plano de Pormenor, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, 2019:
https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=3304&Itemid=861
- Programa Operacional Centro 2020: <http://www.centro.portugal2020.pt/index.php/programa>
- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste:
<http://www.oestecim.pt/CustomPages/ShowPage.aspx?pageid=032e4127-c165-4616-8a6e-442e5c9c13b7>
- O Ordenamento na Resposta às Alterações Climáticas: Contributos para os PDM, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, 2019:
<http://www.ccdr-lvt.pt/files/e85da0b52d3e72c3a6aa739bf8b8fc997d87f83c.pdf>

- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos:
<https://poseur.portugal2020.pt/pt/po-seur/apresenta%C3%A7%C3%A3o/>
- Plano Diretor Municipal de Torres Vedras; Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007, de 26 de fevereiro: <http://www.cm-tvedras.pt/ordenamento/ambito-municipal/pdm/pdm-em-vigor/pdm-enquadramento/>

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, e/ou posturas e regulamentos municipais aprovados e publicados, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia dos mesmos.